

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **CSI Soluções Comerciais e Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.883.083/0001-38, com sede na Rua Denver, n.º 684, Tapajós, Indaial/SC, CEP 89.080-305, celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, o **Contrato nº 19.16.3901.0014963/2025-56, Contrato SIAD 9452550**, decorrente do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 128/2024, processo eletrônico SEI nº 19.16.1087.0004082/2024-48, cujo objeto consistiu "na aquisição de Nobreaks de 3Kva, sob a forma de entrega integral", com vigência de 25/02/2025 a 24/02/2026, conforme descrito a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	CÓDIGO SIAD	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
LOTE 1 – Nobreak						
1	Nobreak de 3Kva com 6 tomadas de saída 20A, Bi-volt.	000650668	UN	CR ENERGI A / KNBE 3000BS	26	30 DIAS
Detalhamento das especificações técnicas: Potência de 3kVa, tensão de entrada entre 110 e 220 Volt (bivolt), tensão de saída entre 110 e 220 Volt(bivolt), frequência de entrada 60 Hz com variação de +- 5Hz, frequência de saída de 60 Hz, grau de proteção IP-20, peso máximo de 70Kg, operar em temperatura entre 0ºc e 40ºc, produzir ruído de no máximo 60dB a 1 metro de distância frontal do nobreak, 6 conexões de saída de tomada, incluindo bornes, no formato NBR 14136/20A, conexão de entrada de tomada no formato NBR 14136/20A.						

O(s) item(ns) detalhado(s) na tabela acima foi/foram fornecido(s) mediante a emissão da Autorização de Fornecimento nº 000130, de 27/02/2025, bem como ensejou a emissão da Nota Fiscal nº 001568907, de 20/03/2025 e, de acordo com informações prestadas pelo(a) GAECO, na pessoa do(a) servidor(a) Pedro Paulo Fernandes Muller (8831329) "todos os objetos do contrato Nº **19.16.3901.0014963/2025-56 SIAD 9452550** foram devidamente entregues, estando a contento da Administração Pública e conforme as especificações do edital".

Por fim, certifica-se que após pesquisas aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, inexistente qualquer apontamento relativo à instauração de processo administrativo de responsabilização de fornecedores com vistas à apuração de irregularidade na prestação de serviço pela Contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela Contratada foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

Maria Amélia Torres Costa Ferraz
Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios
Coordenadora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, FG-2**, em 05/05/2025, às 10:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8892731** e o código CRC **4CEED11C**.

Processo SEI: 19.16.1087.0029638/2025-91 / Documento SEI: 8892731

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br